



**MPV 983**  
**00071**

Senado Federal  
Gabinete do Senador Izalci Lucas

**EMENDA Nº \_\_\_\_\_ - CM**

**( à MPV 983, de 2020)**

Inclua-se novo inciso VI ao art. 5º da Medida Provisória nº 983, de 2020, com a seguinte redação:

Art. 5º .....

.....

VI – Certificação da implementação de soluções de que tratam o art. 2º desta lei quando adquiridas pela administração pública federal, estadual e municipal.

.....

### **JUSTIFICAÇÃO**

O objetivo da emenda é dar maior segurança às contratações de soluções de assinaturas digitais pela administração pública ao incluir no rol de atividades do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI a certificação da implementação dessas soluções.

Sala das Sessões,                  junho de 2020.

Senador **IZALCI LUCAS**  
PSDB/DF



SF/20442.15644-77